



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Colégio de Dirigentes

Recomendação Normativa nº 004, de 24 de agosto de 2011
Assunto: Inversão orçamentária

A reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi discutido e acordado na reunião deste Colegiado realizada em 24 de agosto de 2011, no âmbito de suas competências e de acordo com seu Regimento interno, Capítulo II, Artigo 4º, RECOMENDA que:

- I) sejam informados ao DAP dessa reitoria (dap@ifrs.edu.br) os valores orçamentários a serem invertidos da rubrica de custeio para a de capital até o dia 26 de agosto, uma vez que o prazo que o IFRS possui para informar ao MPOG se encerra no dia 30, e temos a necessidade de consolidar os dados anteriormente ao envio.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como Cláudia Schiedeck Soares de Souza.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora